

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 13/05/2027, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS DE USO INJETÁVEL – VOL. I – DE “A” A “D”.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, Igarapé/MG, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: KADFAR MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Avenida da Emancipação, nº 3770, Bloco F, Box 07, Bairro Jardim do Bosque, no Município de Hortolândia - SP, CEP: 13.186-237, Fone (19) 3101-3950, (19) 98104-0442, e-mail kadfarmedicamentos@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.116.161/0001-31, Inscrição Estadual n.º 748.279.916.114, neste ato representado por seu sócio **Sr. Valdiney de Abreu**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-99 e portador da Carteira de Identidade nº *****-4, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 43 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**, os itens e os quantitativos na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
340/2026	43	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG – SOLUÇÃO INJETÁVEL	90

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 09 de junho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos- ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64ED-C79A-EF33-ED8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 10/06/2026 09:52:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 10/06/2026 11:41:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/64ED-C79A-EF33-ED8F>